

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0012/2021

"TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 000145/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). ROSA MARIA FIGUÊREDO DE BARROS FALCÃO DA PAIXÃO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO, a solicitação do TCE/PE datada de 18/03/2021 referente ao Processo TC nº 2058166-0;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº **000145/2020**, referente ao **Processo TC Nº 2058384-9**, cuja interessada é a senhora **ROSA MARIA FIGUÊREDO DE BARROS FALCÃO DA PAIXÃO**, no cargo de no cargo de Professor Universitário, Nível TAB VI, Nível Mestre, da Lei Municipal Nº 4484/2018, Matrícula Funcional Nº 47-1, portadora do RG Nº 1.792.896 SDS/PE e CPF/MF Nº 327.353.674-87, lotada na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 26 de Março de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A79A52D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2021. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>